



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 807, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

● **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARMEN MERCADO PEDROZA** – Gestor de Ações de Assistência matricula nº1196, para responder pela superintendência do Sistema Único de Assistência Social, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de dezembro de 2018.

Ladário-MS, 19 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal